



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
MINAS GERAIS
17.695.057/0001-55
Decreto Nº 0000016/2026
FEVEREIRO / 2026

DECRETO Nº 0000016/2026, 26 de fevereiro de 2026

SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Presidente Juscelino, no Estado de Minas Gerais, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000766/2025 .

Art. 1º. - Fica aberto o Crédito Suplementar, no valor total de R\$ 56.000,00 ((cinquenta e seis mil reais)), para atender aos seguintes programas:

Dotações Suplementadas

02010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, PATRIMÔNIO E FAZENDA		
2.008 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL		
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Fonte: 172000000	1.000,00
Total do Projeto/Atividade		1.000,00
Total da Unidade		1.000,00
02020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.210 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Fonte: 150000010	10.000,00
Total do Projeto/Atividade		10.000,00
2.484 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA NA COMUNIDADE QUILOMBOLA-FUNDEB		
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte: 154000010	30.000,00
Total do Projeto/Atividade		30.000,00
Total da Unidade		40.000,00
02030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.345 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - GESTÃO SUS		
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Fonte: 150000010	10.000,00
Total do Projeto/Atividade		10.000,00
2.353 - MANUTENÇÃO DO ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ATENÇÃO PRIMÁRIA		
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Fonte: 150000010	5.000,00
Total do Projeto/Atividade		5.000,00
Total da Unidade		15.000,00
Total		56.000,00

Art. 2º. - Como recursos a abertura do Crédito Suplementar autorizado no Art. 1º deste decreto, fica anulado o valor de Anulação Dotação Orçamentária, respectivo a R\$ 56.000,00 ((cinquenta e seis mil reais)) das dotações abaixo relacionadas:

Dotações Anuladas

02020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.215 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA	Fonte: 150000010	10.000,00
Total do Projeto/Atividade		10.000,00
2.218 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO E DA EDUCAÇÃO BÁSICA- FUNDEB		
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte: 154000010	30.000,00
Total do Projeto/Atividade		30.000,00
Total da Unidade		40.000,00
02030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.353 - MANUTENÇÃO DO ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ATENÇÃO PRIMÁRIA		
33900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fonte: 150000010	10.000,00
Total do Projeto/Atividade		10.000,00
2.361 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL - ATENÇÃO BÁSICA		
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fonte: 150000010	5.000,00
Total do Projeto/Atividade		5.000,00
Total da Unidade		15.000,00
02070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES		
1.134 - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO DE REDE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA ZONA RURAL E PERFURAÇÃO		
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Fonte: 172000000	1.000,00
Total do Projeto/Atividade		1.000,00
Total da Unidade		1.000,00
Total		56.000,00

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
MINAS GERAIS
17.695.057/0001-55
Decreto N° 000016/2026
FEVEREIRO / 2026

PRESIDENTE JUSCELINO, 26 fevereiro de 2026

BRENO CORRÊA CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF:053.963.946-09